



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

PORTARIA Nº 046/2005 DE 02/05/2005.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 494, 498/01 de 10/09/2001, nº 499/01 de 10/09/2001 e alterações,

Motivados por: Atestado de Licença Saúde de 15(quinze dias), da Servidora ocupante do Cargo de Enfermeira - 40 horas Senhora Rosilei Damo Perera.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Admitir em Caráter de Excepcional Interesse Público MARINA DA GRAÇA SILVA DE VARGAS, para o cargo de Enfermeira- 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Social, Conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2005.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI

Secretário de Administração

